



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

Sexta-feira • 31 de Janeiro de 2025 • Ano XX • Nº 4764

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Ediais



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ERRATA 01 – EDITAL PROCESSO SELETIVO 002/2025 –

Objeto: ESTABELECE NORMAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, AOS PROGRAMAS ESPECÍFICOS E REDE ASSISTENCIAL DE ATENDIMENTO CONTÍNUO DE SECRETARIAS FINALÍSTICAS

ASSUNTO: Errata para corrigir erro material, em **Edital de CHAMADA PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2025**, publicado na íntegra no Diário Oficial do Município de Una, nº 4762, p. 02, no site www.una.ba.gov.br, no dia 30 de JANEIRO de 2025.

ONDE SE LÊ:

Regência: Lei Municipal 474 de 21 de outubro de 1993, Lei Municipal 813 de 29 de junho de 2010, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

DATA: 03/02/2025 A 13/02/2025

LEIA-SE:

Regência: Lei Municipal 474 de 21 de outubro de 1993, Lei Municipal 813 de 29 de junho de 2010, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

DATA: 03/02/2025 A 12/02/2025

ONDE SE LÊ:

O **MUNICÍPIO DE UNA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 13672605/0001-70, com sede na Praça Manoel Pereira de Almeida, n. 14, Centro, Una – Bahia, através da Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado, legitimamente nomeada através da **Portaria 008/2025, de 28 de janeiro de 2025**, torna público EDITAL que estabelece normas para seleção, contratação, em regime de designação temporária de pessoal para atuação nos programas específicos de Secretarias Municipais finalísticas, com formação de cadastro de reserva, e, ainda, seguindo as diretrizes da Lei Municipal 474 de 21 de outubro

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

DATA: 03/02/2025 A 13/02/2025

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

LEIA-SE:

O **MUNICÍPIO DE UNA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 13672605/0001-70, com sede na Praça Manoel Pereira de Almeida, n. 14, Centro, Una – Bahia, através da Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado, legitimamente nomeada através da **Portaria 008/2025, de 28 de janeiro de 2025**, torna público EDITAL que estabelece normas para seleção, contratação, em regime de designação temporária de pessoal para atuação nos programas específicos de Secretarias Municipais finalísticas, com formação de cadastro de reserva, e, ainda, seguindo as diretrizes da Lei Municipal 474 de 21 de outubro

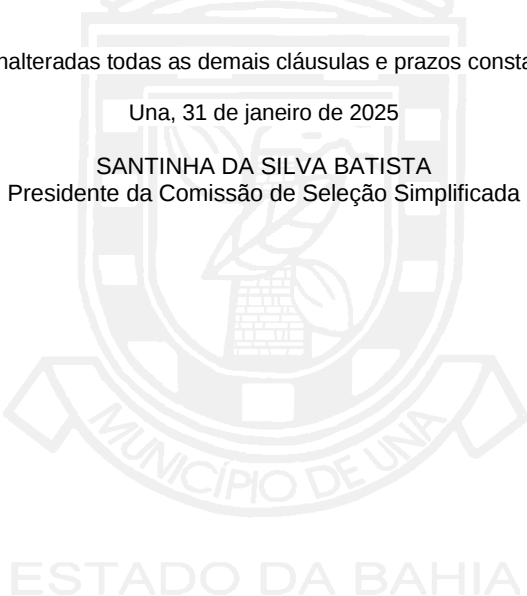
PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

DATA: 03/02/2025 A 12/02/2025

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e prazos constantes no Edital.

Una, 31 de janeiro de 2025

SANTINHA DA SILVA BATISTA
Presidente da Comissão de Seleção Simplificada



Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ERRATA 01 – EDITAL PROCESSO SELETIVO 001/2025 –

Objeto: ESTABELECE NORMAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, AOS PROGRAMAS ESPECÍFICOS E REDE ASSISTENCIAL DE ATENDIMENTO CONTÍNUO DE SECRETARIAS FINALÍSTICAS

ASSUNTO: Errata para corrigir erro material, em **Edital de CHAMADA PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2025**, publicado na íntegra no Diário Oficial do Município de Una, nº 4762, p. 61, no site www.una.ba.gov.br, no dia **30 de JANEIRO de 2025**.

ONDE SE LÊ:

CARGO:	TEC ENFERMAGEM APH
Requisitos:	Ensino Fundamental Completo, Ensino Médio, Curso Técnico de Enfermagem, Registro no Conselho Regional da Classe e Curso de Urgência e Emergência
Função/Atribuições:	Desenvolver atividades de enfermagem, empregando técnicas rotineiras ou específicas, realizando atendimento a pacientes, ao paciente; Prestar assistência de Enfermagem nas unidades de suporte básico conforme protocolo existente; prestar cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave sob supervisão direta ou a distância (do médico regulador); Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ao nível de sua qualificação; ministrar medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição do médico regulador por telemedicina; realizar manobras de extração/retirada manual de vítimas; Conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; Estabelecer contato telefônico com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Realizar medidas de reanimação cardiopulmonar básica; Organizar o ambiente de trabalho, trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar demais atividades inerente ao cargo.
Carga Horária:	40h semanal
Remuneração:	R\$ 1.518,00
Quant. Vagas:	05
Cadastro de reserva	

LEIA-SE:

CARGO:	TEC ENFERMAGEM APH
Requisitos:	Ensino Fundamental Completo, Ensino Médio, Curso Técnico de Enfermagem, Registro no Conselho Regional da Classe e Curso de Urgência e Emergência
Função/Atribuições:	Desenvolver atividades de enfermagem, empregando técnicas rotineiras ou específicas, realizando atendimento a pacientes, ao paciente; Prestar assistência de Enfermagem nas unidades de suporte básico conforme protocolo existente; prestar cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave sob supervisão direta ou a distância (do médico regulador); Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ao nível de sua qualificação; ministrar medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição do médico regulador por telemedicina; realizar manobras de extração/retirada manual de vítimas; Conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; Estabelecer contato telefônico com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Realizar medidas de reanimação cardiopulmonar básica; Organizar o ambiente de trabalho, trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar demais atividades inerente ao cargo.
Carga Horária:	40h semanal
Remuneração:	R\$ 3.022,73***
Quant. Vagas:	05
Cadastro de reserva	

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e prazos constantes no Edital.

Una, 31 de janeiro de 2025

SANTINHA DA SILVA BATISTA
Presidente da Comissão de Seleção Simplificada

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186